



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 321 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob nº 490111 de 11 de setembro de 2017 e de acordo com o Art. 71, da Lei Federal nº 8.213/91, redação alterada pela Lei Federal nº 10.710/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à **CRISTIANI MANZOLI**, matrícula nº 069506 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de **22 de agosto de 2017 a 17 de fevereiro de 2018**, conforme atestado Médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria M. de Administração)
Decreto nº 12.075 de 04/04/2016